



2º TERMO ADITIVO – AUMENTO DE META FÍSICA **CONTRATO Nº116/2021** CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A, NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 88/2021, Tomada de Preços nº 04/2021, de um lado o Município de Porecatu, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 839, Centro, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa T.CALDAS BARBOSA-CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 33.519.241/0001-09, sediada à Rua Julio Odizio, nº 752, centro, no município de Alvorada do Sul/PR, CEP 86150-000, através de seu representante legal THIAGO CALDAS BARBOSA inscrito no RG nº 9746685-8, e CPF nº 064.884.289-42 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Fica acertada entre as partes o 2º termo aditivo de AUMENTO DE META FÍSICA no valor de R\$ 3.895,73 (três mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), nos termos do art 61, § 1º da lei 8.666/93 para atender a execução da obra cujo foi constatado a necessidade, conforme planilha orçamentaria.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 13 de outubro de 2021.

Fábio Luiz Andrade-Prefeito
CONTRATANTE

T. Caldas Barbosa
CONTRATADA